



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-1973

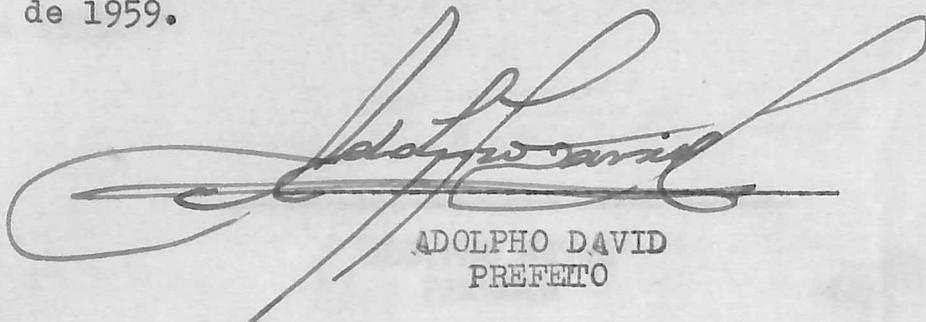
DELIBERAÇÃO Nº 568 DE 27 DE AGOSTO DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Loja Maçônica Duque de Caxias, com sede na rua Tuiuti, nº 261, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de AGOSTO de 1959.



ADOLPHO DAVID
PREFEITO